

Escola Secundária Quinta das Palmeiras – Covilhã
Círculo de Castelo Branco

Motivos:

Todos nós, jovens, temos o direito de viver numa Europa mais justa e igual para todos, numa Europa onde todos os cidadãos tenham direitos iguais, tenham as mesmas oportunidades e que, independentemente da sua condição, possam participar na construção de uma nova Europa, mais justa, mais consciente e mais interventiva.

Segundo a constituição, ninguém deve ser discriminado pela sua religião, raça ou opção sexual, ao contrário do código civil que proíbe o casamento entre duas pessoas do mesmo sexo. A nossa posição é que as uniões entre homossexuais devem ser legalizadas, eliminando as proibições constantes do Código Civil, impõe-se uma adaptação à nova realidade e, ainda, a modificação da Lei de Registo Civil, da Lei Fiscal e da Lei de Segurança Social. Qualquer pessoa deve ser livre de escolher o que pensa ser melhor para si, portanto, se duas pessoas do mesmo sexo desejam partilhar as suas vidas dentro da lei, deve dar-se-lhes tal direito e legalizar a união homossexual.

Actualmente, os homossexuais são privados dos direitos constitucionais que os casais heterossexuais casados com efeitos legais possuem, como por exemplo:

- Em caso de emergência médica, o facto de não ser possível tomar decisões médicas em relação ao seu companheiro.

- Se uma das partes for acusada de algum crime, a outra pode ser obrigada a testemunhar contra a primeira, o que não sucede com os casais heterossexuais.

- Em caso de morte, a família de uma das partes pode ficar com os bens que estes tenham adquirido ao longo da sua vida comum.

- Adopção de crianças. Várias entidades como a *Associação Americana de Psicologia*, *Associação Americana de Pediatras* e *Associação Americana dos Médicos de Família* defendem que o desenvolvimento da personalidade das crianças educadas por famílias homossexuais não difere das crianças dos casais heterossexuais. Defendem, sim, que o mais importante é o desenvolvimento da criança acontecer num contexto de harmonia e, como qualquer outra pessoa, também os homossexuais são capazes de amar.

Estes são direitos civis que não são abrangidos pelas leis actuais e que nada têm a ver com o conceito de matrimónio imposto por uma religião.

A nossa segunda medida está directamente relacionada com o Ambiente, que todos os dias, consciente ou inconscientemente, em muitas acções que praticamos, é prejudicado por cada um de nós. A nossa preocupação relativamente ao Ambiente centra-se numa catástrofe que todos os anos assola a Europa e também o Mundo.

Anualmente, registam-se cerca de 45 000 incêndios nas florestas do nosso continente. Entre 1989 e 1993, só na zona mediterrânica do continente, 2,6 milhões de hectares florestais foram destruídos pelo fogo, o equivalente ao desaparecimento do mapa, em cada cinco anos, de um território com a dimensão da Bélgica... Esses incêndios provocam prejuízos importantes, tanto humanos (perda de vidas) como ambientais (danos na fauna e na flora e, ainda, a aceleração do efeito de estufa). Este fenómeno tem também consequências económicas consideráveis: destruição de "habitats", prejuízos florestais, custos para combater o fogo... Na nossa perspectiva, não é apenas necessário investir nos meios de combate, torna-se cada vez mais importante trabalhar na prevenção. Uma boa medida seria a limpeza das florestas com mais regularidade e maior precisão, o que aumentaria os recursos para a produção de energia. Neste sentido, esta medida teria uma tripla vantagem: uma vez que as florestas ficavam limpas, evitando a propagação dos fogos e tornando mais fácil o controlo dos incêndios. Por outro lado, com o produto da limpeza das florestas, aumentava-se uma fonte ou combustível de uma energia renovável. Por fim, aumentar-se-iam os empregos.

A última proposta que defendemos está estritamente relacionada com a Educação. Como seria de esperar, com a abertura das fronteiras entre todos os países, todos os anos encontraremos um número muito grande de alunos

estrangeiros nas nossas escolas. Porém, há diversos problemas que surgem no seguimento dessa mudança, tais como matérias que já haviam leccionado ou, em situações extremas, a perda de um ano para uma melhor aprendizagem de conteúdos ou, ainda, problemas de adaptação à Língua e à cultura do país de acolhimento. Neste sentido, defendemos que a UE deveria criar um sistema de Educação comum a todos os Estados Membros, onde os alunos aprendessem ao mesmo ritmo, as mesmas matérias, e consoante o grau de dificuldade de aprendizagem da nova língua seriam integrados em aulas de apoio para uma maior adaptação à Língua,

Ainda no âmbito da generalização do ensino, propomos um alargamento de medidas já implementadas em países da EU, como Inglaterra e Irlanda, especificamente no que concerne ao ensino primário, onde a retenção não é permitida. No entanto, a generalização desta medida pode por em perigo o desenvolvimento das competências ao longo da escolaridade. Para evitar esse perigo, os países que pretendam reduzir o número de alunos retidos num determinado nível de escolaridade devem garantir que, desde cedo, as escolas e as famílias cooperem para o sucesso da aprendizagem. Nestes termos, propõe-se que os alunos que não atingirem níveis de competência considerados mínimos no idioma oficial do país e em Matemática, no final do 2º ano de escolaridade, devem transitar para o 3º ano, mas a escola deve:

- Notificar os encarregados de educação dos alunos *em risco* sobre as dificuldades do seu educando e informá-los das consequências decorrentes do fraco desempenho, bem como, apresentar-lhes as etapas que a escola propõe para a melhoria da aprendizagem;
- Criar planos de recuperação com vista à melhoria do desempenho escolar de cada aluno;
- Fornecer instrução direccionada aos conteúdos em défice, através da colocação de professores que desenvolvam esse trabalho individualmente ou em pequenos grupos em horário extra-lectivo.

A retenção do aluno só deverá ocorrer no final do 4º ano de escolaridade, caso os resultados mostrem que, ainda assim, as competências mínimas não foram desenvolvidas.

Assim, concluímos dizendo que UE deve apostar na formação de cidadãos mais cívicos, mais participativos, mais entusiastas, críticos, e acima de tudo auto-críticos, cidadãos que não se acomodem e que não se limitem a ouvir, mas que participem, discutam, dialoguem e cheguem a soluções que favoreçam todos os membros da sociedade europeia.

Medidas:

- 1 - Legalização da união homossexual, com os respectivos direitos civis.
- 2 - Maior investimento em meios de prevenção aos incêndios florestais.
- 3 - Criação de um sistema de Educação comum a todos os Estados Membros, desde o Básico ao Secundário.